



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira 26 de Agosto de 2005 - Nº 2494 do Exemplar **R\$ 0,80**

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 5757

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS A TÍTULO DE AUXÍLIO FINANCEIRO E INDENIZAÇÃO À PESSOA FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, a título de ajuda financeira, ao **Sr. LUCIANO COCK LOPES** portador do RG nº 710.938-SPTC/ES e CPF nº 780.320.087-72, o valor de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com a finalidade de custear despesas com Medicamentos, Exames de Raio X, Consultas Médicas e Procedimentos Cirúrgicos, para tratamento da própria saúde, afetada pelo acidente de trânsito no dia 07/03/2005, envolvendo o veículo municipal, placa MPO 9206.

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior, são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município, exercício 2005, na Secretaria Municipal de Ação Social, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário, proceder à suplementação de recursos.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal  
**DECRETO Nº 15.941**

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 13.039, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 15.391, de 03 de janeiro de 2005,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - A representatividade do Poder Público na Comissão Municipal do Trabalho – CMT, a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 13.039, de 12 de fevereiro de 2001, compreenderá a participação dos seguintes órgãos:

#### **I – DO PODER PÚBLICO:**

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- c) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2005, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 13.039/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

<p><b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b> <b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal <b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice - Prefeito</p>										
<p><b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b></p>										
<p>EDITADO pela: <b><u>DATA CI</u></b> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.  Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES</p>										
<p><b>ASSINATURAS</b></p> <table><tr><td>Trimestral .....</td><td>.....R\$ 50,00</td></tr><tr><td>Semestral .....</td><td>.....R\$ 100,00</td></tr><tr><td>Anual .....</td><td>.....R\$ 200,00</td></tr><tr><td>Publicações e Contatos</td><td>(28) 3155-5230</td></tr><tr><td>Diário Oficial</td><td>(28) 3155-5203</td></tr></table>	Trimestral .....	.....R\$ 50,00	Semestral .....	.....R\$ 100,00	Anual .....	.....R\$ 200,00	Publicações e Contatos	(28) 3155-5230	Diário Oficial	(28) 3155-5203
Trimestral .....	.....R\$ 50,00									
Semestral .....	.....R\$ 100,00									
Anual .....	.....R\$ 200,00									
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230									
Diário Oficial	(28) 3155-5203									

#### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, torna público que realizará, em atendimento ao disposto no Art. 48, parágrafo único da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Art. 2º, inciso II; Art. 43, II; e Art. 44; todos da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto das Cidades, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação do Plano Plurianual para o Quadriênio 2006 a 2009, no **Teatro Municipal Rubem Braga**, à Rua Joaquim Vieira, s/nº, bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim - ES, na próxima terça-feira, dia **30 de agosto de 2005**, às **09:00 horas**.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de agosto de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1198/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Promover Horizontalmente, por merecimento, para a Classe Sênior, Nível IV-F, o servidor deste Legislativo Municipal, **Gustavo Moulin Costa**, exercendo a Função de Advogado, por ter completado mais 02 (dois) anos de efetivo exercício funcional.

**Art. 2º** - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 1197/2005, de 15/08/2005, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/08/2005, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de agosto de 2005.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1199/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Gustavo Moulin Costa**, exercendo a função de Advogado, em conformidade com o Art. 148, c/c Art. 78, da Lei 4009/94, 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do cargo que ocupa, a título de Gratificação de Assiduidade, em caráter permanente, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício funcional.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/08/2005.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de agosto de 2005.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** BAIHENSE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de materiais para reforma do antigo prédio do Colégio Bernardino Monteiro - CENCIART.

**VALOR:** R\$3.838,80 (três mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso V.

**PROCESSO:** Prot. nº 17856/2005.

**FORNECEDOR:** WAGNER LUIS DOS SANTOS.

**OBJETO:** Publicação de Edital de Convocação para reunião extraordinária no Auditório do CMU – Centro de Manutenção Urbana, Bairro São Geraldo, para tratar da instalação do Conselho Municipal de Saneamento, análise do pedido de reajuste e revisão tarifária de água e esgoto, solicitado pela Concessionária dos serviços, em ¼ de página do Jornal Espírito Santo de Fato.

**VALOR:** R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 20490/2005.

**FORNECEDOR:** WAGNER LUIS DOS SANTOS.

**OBJETO:** Publicação de Edital Eleitoral para formação do novo Conselho Municipal de Saúde, em ¼ página do Jornal Espírito Santo de Fato.

**VALOR:** R\$500,00 (quinhentos reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 20800/2005.

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 057/2005.

**CONVENIADA:** ADESE – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DO ESPÍRITO SANTO.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros à ADESE, a título de subvenção social, destinada à implementação das ações estruturantes para realização da Feira Internacional do Mármore e do Granito de Cachoeiro de Itapemirim, no ano de 2005.

**VALOR:** R\$82.187,50 (oitenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho – 04.122.0040.2.414 – Manutenção dos Serviços Gerais – Despesa - 3.3.50.43.46 – Subvenção à ADESE – SEGOV – Unidade 03.01 - GAP.

**VIGÊNCIA:** De 22/08/2005 até 31/12/2005.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2005.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, Glauber Borges Valadão – Titular da SEGOV, Atilio Traváglia – Titular da SEMDEC, e Carlos Onofre Penha - Presidente da ADESE.

**PROCESSO:** Prot. nº 19431/2005.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 058/2005.

**CONVENIADA:** ADESE – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DO ESPÍRITO SANTO.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros à ADESE, a título de subvenção social, destinada à implementação do Projeto “Sinalização Turística Águas de Burarama”, visando o desenvolvimento sustentável do Município, por meio do agronegócio e turismo, a partir da beleza da região de Burarama.

**VALOR:** R\$4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho – 04.122.0040.2.414 – Manutenção dos Serviços Gerais – Despesa - 3.3.50.43.46 – Subvenção à ADESE – SEGOV – Unidade 03.01 - GAP.

**VIGÊNCIA:** De 22/08/2005 até 31/12/2005.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2005.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, Glauber Borges Valadão – Titular da SEGOV, Atilio Traváglia – Titular da SEMDEC, e Carlos Onofre Penha - Presidente da ADESE.

**PROCESSO:** Prot. nº 18513/2005.

**<http://www.cachoeiro.es.gov.br>**

*(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)*

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Ploneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*